

PORTARIA Nº 059, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Exoneração dos empregos comissionados de
Assessora da Presidência 02 e Assessor
Administrativo 02 do CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 1968, combinado com os incisos VI e XXV, art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Marcilene Serra, matrícula nº 0344, e Rodrigo Mendes de Souza, matrícula 0535, dos empregos comissionados de Assessora da Presidência 02 e Assessor Administrativo 02, conforme Portarias nº 25/2013 e 52/2017, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de 19/12/2017 e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência à Área de Gestão Administrativa, que providenciará publicação no Diário Oficial da União e atualizações decorrentes, e à Área de Gestão da Comunicação para disponibilizações na Intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos dezanove dias do mês de dezembro de 2017.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012